



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 01732/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

OBJETO: Contratação com a Autarquia Municipal - **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, inscrita no **CNPJ** sob nº **30.419.220/0001-15**, referente ao fornecimento de água e esgoto para o prédio da sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no período de novembro e dezembro de 2022.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **MARCOS FRESE MILLER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa:

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CNPJ: 30.419.220/0001-15

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Casimiro de Abreu, 22 de novembro de 2022.


MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA